



Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

Ismael Soares - Oficial Designado
Danilo Fontes Soares - Oficial Substituto
Ludimila Amorim da Silva Soares - Escrevente
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **658** - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50** metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **13** da **QUADRA 06** localizado na Rua III do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,02** metros de frente para à Rua III; **9,02** metros de fundo com o lote 22; **20,04** metros pela direita com o lote 14; **20,04** metros pela esquerda com o lote 12; totalizando este lote **180,40** metros quadrados. PROPRIETÁRIO: **ALESSANDRO GONÇALVES DOS REIS**, CPF nº 869.831.801-00. TÍTULO AQUISITIVO: R.02-5.593 livro 2-AB folhas 94, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé.^{KS} Escrevente.

R.01-658-Cocalzinho de Goiás, 17 de novembro de 2010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 855550693801, com caráter de escritura publica firmado em 08/11/2010, o proprietário **ALESSANDRO GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI: 3865949-SSP/GO e do CPF nº 869.831.801-00, residente e domiciliado à Rua III, Quadra 06, Lote 13, Girassol - Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **LENIARIA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI: 5487119-SPTC/GO e do CPF nº 863.846.941-15, residente e domiciliada à Rua III, Quadra 06, Lote 13, Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-600,00; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-50.400,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 15.358,29. Após a quitação

do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 181629 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob o nº 314-358469205-0 em 10/11/2010. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.02-658-

Cocalzinho de Goiás, 17 de novembro de 2010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 08/11/2010, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-55.400,00; Valor do Desconto: R\$-5.000,00; Valor da Dívida: R\$-50.400,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-78.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-377,99; Seguros: R\$-16,13; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-394,12; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/12/2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.03-658 - Cocalzinho de Goiás, 03 de agosto de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 4989/2018**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 11/06/2018, assinado pelo Sr. Bruno Aerre de Sousa – Gerente de Clientes e Negócios; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.5555.0693801-0, firmado em 08/11/2010, **registrado** sob o **nº 02** na matrícula 658 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua III, Quadra 06, Lote 13, Girassol**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.096,03, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 12.419,15 conforme DUAM nº 100343683. Dou fé. Oficial Designado.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 16 de fevereiro de 2023.

Emolumentos: R\$83,32.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende

Selo Digital: 00362302155512334420002

Página: 2 de 3

Documento assinado digitalmente.

Data: 16/02/2023

Página: 2 de 3

16/02/2023 08:59

Documento Certificado Digitalmente

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES

REZENDE:04340214159



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00362302155512334420002

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362302155512334420002	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	